



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUEXIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0**74)3661-4161 E-MAIL legislativo@xiquexique.ba.leg.br.

ATO Nº 003-A/2021

Designa servidor responsável pelos acompanhamentos e fiscalizações dos contratos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor da Câmara Municipal responsável pelos acompanhamentos e fiscalizações dos contratos, na forma do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a saber:

I – Tiago de Souza Santos – Chefe da Administração

Art. 2º - Poderá ser delegado a outro servidor ou mais servidores para execução das atividades de acompanhamentos e fiscalizações dos contratos, entretanto, sob a chefia e responsabilidade técnica do Chefe de Administração, responsável formal conforme artigo 1º deste Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 04 de janeiro de 2021.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara